



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE TECNOLOGIA
ENGENHARIA QUÍMICA**



**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)
CALENDÁRIO TCC 2026**

Retificação (1)

ATIVIDADES	PERÍODO
Cadastro dos TCC's (via e-mail*) Inscrição/Resumo	27/03 à 13/04 de 2026
Homologação das Inscrições (encaminhamento via e-mail pela Coord. TCC para os alunos inscritos)	Até 17 de abril de 2026
Entrega do Plano de TCC (via e-mail para Coordenação de TCC* e a banca com Data de defesa, horário e local da defesa do Plano de TCC)	Até 04 de maio de 2026
Defesas dos Planos de TCC (presencial)	18 à 22 de maio de 2026
Entrega do TCC (via e-mail para Coordenação de TCC* e a banca com Data de defesa, horário e local da defesa do TCC)	05 à 09 de outubro de 2026
Defesa do TCC (presencial)	19 à 23 de outubro de 2026
Entrega da versão digital final do TCC (corrigida) + Ata de defesa + declaração do orientador de que as correções foram feitas. (Coordenação do TCC via e-mail*)	Até 13 de novembro de 2026

*e-mail: tcc.equ@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE TECNOLOGIA
ENGENHARIA QUÍMICA



Prezados/as discentes,

Inicialmente, sugerimos fortemente a leitura da Instrução Normativa para TCC da Engenharia Química/CTEC/UFAL, disponível em https://ctec.ufal.br/graduacao/engenharia-quimica/documentos/instrucao-normativa-no-01_2022-tcc-_engenharia-quimica.pdf/view

ATENÇÃO: A PROGRAD solicita que todos os alunos(as) que estejam inscritos no calendário de TCC 2025.1 sejam matriculados no SIGAA no semestre 2025.1, Assim sendo o aluno(a) terá que defender até o prazo indicado no neste calendário. Caso não seja defendido o TCC no prazo indicado no calendário, o aluno terá no seu histórico a situação reprovado

A seguir, destacamos algumas orientações/observações para inscrição e desenvolvimento do TCC no Calendário 2026:

1. Favor observar os prazos deste Calendário, a não observância poderá ocasionar perdas na pontuação ou até mesmo, reprovação.
2. Veja com seu orientador/a quantas orientações ele/a tem, pois cada docente só poderá ter até 4 orientações simultâneas (Art. 12, inciso V), independentemente do número de Calendários de TCC abertos/vigentes;
3. O orientador do TCC deverá ser, preferencialmente, um professor do corpo docente da Engenharia Química/UFAL. Caso o orientador seja um docente de outra Unidade Acadêmica, o trabalho deverá ser coorientado por um docente da Engenharia Química.
4. Visando o alinhamento com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e da Resolução nº 02/2019 ME/CNE/CES a qual preconiza o alinhamento do discente com atividades práticas que simulem a vida profissional, entende-

se que:

- I. o TCC deverá ser um trabalho realizado, preferencialmente; a partir da exercitação prática do estudante sobre conteúdos vistos nas disciplinas profissionalizantes/específicas do curso de Eng. Química;
- II. trabalhos em modelagem e simulação, caracterização de materiais e/ou produtos, avaliação econômica de produtos e processos assim como projeto de equipamentos e processos, além de projetos de estágio, administração e empreendedorismo ou trabalho estatístico são bem-vistos pelo Colegiado do Curso e Coordenação/Comissão de Análise de TCC, e embora teóricos, podem refletir temas de interesse prático muito importantes aos discentes da Eng. Química da Universidade Federal de Alagoas;
- III. propostas de trabalho nas áreas de Direito e legislação do engenheiro, Engenharia Econômica, Administração de empresas e Empreendedorismo, somente serão aceitas, com metodologia detalhada correlacionada com a Engenharia Química, definida no Formulário de Cadastro do TCC e que possuam como orientador ou co-orientador profissionais com reconhecida atuação nessas respectivas áreas.
5. Os TCCs inscritos serão submetidos a análise de uma Comissão, que fará a homologação ou não da proposta do mesmo; portanto, solicitamos que no resumo de inscrição, descrevam com clareza a metodologia que será utilizada no trabalho.
- I. Em caso de não-homologação da inscrição, o discente terá 15 (quinze) dias para apresentar uma nova inscrição. Em caso de nova reprovação, o discente deverá solicitar um novo cadastro no calendário subsequente;
6. As defesas, Plano e TCC, deverão ser presenciais;
7. É atribuição do orientador e/ou discente ajustar com a banca data, horário e local de defesas (Plano e TCC);



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE TECNOLOGIA
ENGENHARIA QUÍMICA



8. As informações de defesas devem ser encaminhadas para a Coordenação de TCC com antecedência mínima de 7 dias, conforme IN (Art. 8º, inciso VI).
 9. A entrega da versão física do Plano ou do TCC, fica facultado à preferência da banca;
 10. Coorientadores poderão participar da banca (Plano ou TCC) como 4º membro, mas não emitem nota.
 11. Pode-se pedir antecipação de defesa (via formulário – desde que o/a orientador/a ateste que o/a discente cumpriu os objetivos propostos no Plano) ou prorrogação de defesa (máximo de 30 dias – via formulário).
- I. Em ambos os casos deve-se observar um prazo mínimo de 15 dias corridos entre a entrega da versão final do TCC e a defesa do mesmo.
12. Toda documentação referente ao TCC (ficha inscrição, atas de Plano e TCC, solicitações de prorrogação e antecipação) devem ser assinadas integralmente manual, ou integralmente de forma eletrônica pela plataforma gov.br. Se a forma escolhida for assinatura eletrônica, as mesmas devem ser validadas pela plataforma, não permitindo copiar e colar as assinaturas.
 13. Toda a comunicação sobre TCC e envios devem ser feitas através do e-mail: tcc.equi@gmail.com
 14. Na IN consta todos os modelos que devem ser utilizados em todo o processo de inscrição, desenvolvimento e finalização do TCC.